



S. R.

MUNICÍPIO DE MIRANDELA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Largo do Município - 5370-288 Mirandela
TELEF. 278 200 200 • FAX 278 265 753 (Secção Administrativa) • FAX 278 265 874 (Armazém Aprov.)
e-mail: geral@cm-mirandela.pt • URL:www.cm-mirandela.pt

CONTRIBUINTE N.º 506 881 784

**EX.MO SENHOR:
MEMBRO DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE MIRANDELA**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça do Município
5370-288 MIRANDELA

Convocatória para a Sessão
ASSUNTO: **Ordinária da Assembleia Municipal de 30/06/08**

JOSÉ MANUEL LEMOS PAVÃO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA:

Torna público que, em cumprimento do disposto no número três do artigo 84.º da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, terá lugar no dia **30 de Junho (Segunda-Feira), a terceira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela**, com início às 09h30, no Auditório Municipal de Mirandela, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- **ACTAS** – Leitura, discussão e votação da acta da sessão Ordinária de 24 de Abril de 2008.
- 2- **PÚBLICO – 1.º Período de intervenção.**
- 3- **Período de Antes da Ordem do Dia.**
- 4- **Período da Ordem do Dia:**
 - 4.1- Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara nos termos da alínea e) do art.º 53.º do Decreto Lei n.º169/99 de 18 de Setembro.
 - 4.2- Eleição de um Secretário para a Mesa da Assembleia Municipal.\
 - 4.3- Alteração da alínea e) do n.º 2 do art.º 43, do Plano Director Municipal (P. D. M.).
 - 4.4- Alteração do N.º 3 do Art.º 43, do Plano Director Municipal (P. D. M.).
 - 4.5- Aprovar que a Câmara Municipal Integre o Grupo de Fundadores da Ader.
 - 4.6- Proposta de Alteração ao Regulamento dos Cemitérios Municipais de Mirandela.
 - 4.7- Contratação de Empréstimo Bancário a Longo Prazo – Rede Comunitária de Banda Larga da Terra Quente Transmontana.
 - 4.8- Protocolo de Delegação de Competências com o Centro Cultural e Recreativo do Cachão.
- 5- **Outros Assuntos de Interesse para o Município.**
- 6- **PÚBLICO – 2.º Período de Intervenção.**

Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respectiva documentação poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na Secção de Apoio da Assembleia Municipal, no edifício da Câmara Municipal.

Mirandela, 16 de Junho de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal
Dr. José Manuel Pavão

Pelo Presidente da Assembleia Municipal
O Secretário da Assembleia Municipal

Dr. Humberto Cordeiro